



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO 3/2022 - CD/CG/REITORIA/IFPB

Aprova o retorno presencial de parte das turmas dos cursos superiores de licenciatura em Matemática e Física, bacharelado em Engenharia de Computação e Tecnólogo em Telemática, dos cursos subsequentes em Informática e Manutenção e Suporte em Informática, e dos cursos técnicos integrados do ensino médio do campus Campina Grande.

O Presidente do Conselho Diretor do *campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da portaria de nomeação nº 2011/2018 – Reitoria, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU em 22/08/2018, considerando o mérito do **Ofício nº 07/2022 - DDE/DG/CG/REITORIA/IFPB, de 09/02/2022** e a deliberação da 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/02/2022, na plataforma virtual Google Meet, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o retorno presencial dos cursos e períodos abaixo especificados, na forma descrita:

I) Cursos superiores de licenciatura em Matemática e Física: do primeiro ao oitavo períodos com as disciplinas específicas já determinadas pelas coordenações dos cursos ;

II) Cursos superiores de bacharelado em Engenharia de Computação e Tecnólogo em Telemática: disciplinas específicas já determinadas pelas coordenações dos cursos;

III) Cursos técnicos integrados: disciplinas técnicas laboratoriais para as turmas do 3º ano, aptas à presencialidade;

IV) Cursos subsequentes em Informática e Manutenção e Suporte em Informática: disciplinas específicas já determinadas pelas coordenações dos cursos.

Art. 2º - Aprovar o retorno de que trata o art. 1º para o dia 17/02/2022 (quinta-feira).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

JOSÉ ALBINO NUNES

Presidente do Conselho Diretor – *campus* Campina Grande

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Albino Nunes, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CG**, em 10/02/2022 22:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262268

Código de Autenticação: 941aec1247

